

REGULAMENTO

PASSATEMPO VERDE COOL

1. Passatempo Verde Cool

O passatempo “Verde Cool” é uma ação promovida pela Associação Comercial de Braga, com o apoio do Hotel Vila Galé e Adegas Cooperativas Ponte da Barca.

2. Duração do Passatempo

O passatempo “Verde Cool” decorrerá em simultâneo com o período de realização da iniciativa Verde Cool entre os dias 6 de setembro a 20 de outubro de 2018.

3. Âmbito do Passatempo

O passatempo “Verde Cool” decorrerá nos 45 estabelecimentos aderentes à iniciativa, situados nos concelhos de Amares, Braga, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira do Minho e Vila Verde.

4. Destinatários

Podem participar todas as pessoas singulares com mais de 18 anos.

5. Forma de participação

Para efeitos de habilitação aos prémios, os participantes devem preencher o cupão de participação, que se encontra no Roteiro “Verde Cool”, com o mínimo de 5 carimbos de estabelecimentos aderentes diferentes. Os carimbos deverão ser solicitados pelos participantes no momento de pagamento das promoções Verde Cool nos estabelecimentos aderentes.

Para ser considerado válido o cupão de participação deve estar devidamente preenchido com a identificação do participante e dos seus contactos de correio eletrónico e telefónico. Deve ser recortado e entregue num dos estabelecimentos aderentes ao roteiro “Verde Cool”.

Os roteiros, que incluem o cupão de participação, estarão disponíveis nos estabelecimentos aderentes. Podem, também, ser obtidos e impressos a partir do site www.tastebraga.com.

Ao deixar o cupão de participação nos locais aderentes, o participante declara que aceita sem reservas as condições do presente Regulamento.

6. Sorteio

Após o período de participação, os cupões serão recolhidos e colocados numa tómbola de onde serão sorteados dois cupões premiados e dois cupões substitutos.

O sorteio decorrerá no dia 24 de outubro, na Sede da Associação Comercial de Braga.

7. Prémios

1º prémio

VOUCHER PRATA - UM VALE PARA UMA NOITE PERFEITA

Este voucher confere ao seu portador uma noite de alojamento em quarto duplo standard com pequeno-almoço.

CALENDÁRIO DE UTILIZAÇÃO: Voucher disponível de janeiro a junho e de setembro a dezembro em todos os hotéis Vila Galé em Portugal, com as seguintes exceções: Vila Galé Douro (válido de domingo a sexta-feira), Vila Galé Clube de Campo (válido de janeiro a dezembro, apenas de domingo a sexta-feira); Vila Galé Collection Palácio dos Arcos (voucher não disponível).

E, ainda, a oferta de duas garrafas de Espumante Adega Ponte da Barca e duas garrafas de Estreia Alvarinho.

2º Prémio

VOUCHER GOURMET - UM VALE PARA UM JANTAR INESQUECÍVEL

Este voucher confere ao seu portador um jantar para duas pessoas com bebidas incluídas em qualquer restaurante dos Hotéis Vila Galé em Portugal.

E, ainda, a oferta de uma garrafa de Espumante Adega Ponte da Barca e uma garrafa de Estreia Alvarinho.

8. Entrega de prémios

A entrega dos prémios terá lugar no Hotel Vila Galé Collection Braga, em data a definir, no prazo máximo de 30 dias após a conclusão da iniciativa Verde Cool.

Neste prazo, os vencedores serão contactados por email e telefone, para que sejam indicados os dados necessários para atribuição do prémio.

O direito ao prémio é pessoal e intransmissível e não poderá ser convertido em outros prémios ou dinheiro.

9. Condições de exclusão

Qualquer incumprimento das condições do regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do prémio por parte da promotora.

A Promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.

O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação site www.tastebraga.com

Qualquer reclamação ou esclarecimento poderá ser obtido através do email eventos@acbraga.pt ou através do nº telefone 253 201 750.

10. Política de privacidade

Todos os dados pessoais fornecidos não serão objeto de qualquer tratamento informatizado, servindo, exclusivamente, para apuramento e estabelecimento de contacto com os vencedores do passatempo.

Ao fornecer os seus dados, o participante declara que os mesmos são verdadeiros e que autoriza a Promotora a divulgar, publicamente, o seu nome, caso seja um dos vencedores do concurso.

A Promotora compromete-se a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus colaboradores, as estipulações legais relativas ao tratamento e proteção de dados pessoais.